



REGULAMENTO 2025

1. A 7ª Edição do DESAFIO DELTA DO PARNAÍBA-ULTRA será realizada nos dias **20, 21 e 22 de novembro de 2025 (período do feriado do Dia da Consciência Negra)**, no litoral do Piauí, englobando os municípios de Ilha Grande, Parnaíba e Luís Correia.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES RELEVANTES:

- O Desafio Delta do Parnaíba Ultra é pautado pela prerrogativa de uma corrida a pé extremamente desafiadora, que passa por locais remotos e inóspitos, de difícil acesso para os participantes e para as equipes de resgate. O evento é regido pelo princípio da autossuficiência, portanto, o atleta que pretende ingressar nesta trail run, deve, para além de ter uma condição física e mental preparada para condições extremas, precisa, também, ser capaz de organizar a sua própria logística de segurança, no que tange à alimentação, vestuário, equipamentos e etc., de modo que tenha condições de enfrentar as adversidades naturais (calor, altimetria, piso e outras), bem como as físicas e psicológicas (fome, sede, cansaço, exaustão e outras) sem, necessariamente, a ajuda da organização, sobretudo, no setor desértico das dunas, que deverá ser acessado sob condições climáticas severas;

Ressalta-se, que a organização da prova irá colocar ao longo dos percursos arenas de alimentação e hidratação, com fins de auxiliar o atleta no enfrentamento desta empreitada. Maiores detalhes, quanto ao local e posicionamento das arenas de alimentação e hidratação, serão informadas a posteriori;

- A organização do evento NÃO fornece os percursos das provas por meio de arquivos eletrônicos, como GPX e/ou outros. Com isso, o Desafio Delta se estabelece como um prova onde o atleta deve empreender uma “navegação guiada” por meio de sinalização colocadas ao longo dos caminhos pela organização do evento. Os setores da prova onde haverá sinalização, as regras e demais nuances acerca desta temática, serão tratadas em postagens específicas na rede social do evento no Instagram @desafiodeltadoparnaibaultra;
- Existem CERTIFICADOS MÉDICO E DE ANAMNESE ESPECÍFICOS, ambos com data limite para apresentação e que serão inseridos para download no link da Bio no Instagram do evento. Destaca-se, que o Certificado Médico do evento, precisa ser assinado por médico CARDIOLOGISTA, conforme informações detalhadas no item 8 deste regulamento.

2. O Desafio Delta será realizado no formato multi-day-race, sendo composto de 2 dias de provas, com premiações independentes, conforme detalhado abaixo. Vale mencionar, que tanto as quilometragens anunciadas, bem como os horários apresentados, poderão sofrer alterações e ajustes, por questões de segurança e logística.

- ✓ **DIA 20/11/25 (QUINTA-FEIRA, FERIADO), 1ª ETAPA 7km: PRÓLOGO NOTURNO NAS DUNAS.** Festival de luz e som, com percurso sinalizado com luzes indicativas e corredores da organização/acompanhantes por grupo de PACE (haverá deslocamento a pé para o local da largada).

Percurso 1ª etapa 7km (noturno): Caracterizado por dunas (100%).

- Largada: Será realizada no setor de dunas no município de Luís Correia. O horário previsto para a largada será às **18h30**, podendo haver alterações. O local específico da largada, bem como o local de concentração serão informados posteriormente;
- Chegada: Setor de duna em local remoto. O deslocamento de retorno (pós prova) ao local da concentração será por conta da organização.

Vale mencionar, que por conta da dificuldade deste deslocamento, o tempo estipulado e previsto para esta operação é de cerca de 1h30 (contados a partir do término da prova) sendo feita por veículos tipo pick-ups (atletas dentro e nas carrocerias), utvs e/ou outros). Por conta desta operação complexa, o limite de vagas para a etapa noturna é de 200 atletas;

- Tempo de prova: 2h30;
- Premiação: Será realizada no dia 21 de novembro (sexta-feira) em horário e local a serem informados em momento oportuno.

✓ **DIA 21/11/25 (SEXTA-FEIRA):**

- Premiação da 1ª etapa;
- Recovery gratuito para os atletas que participaram da 1ª etapa;
- Entrega de kits e briefing presencial da 2ª etapa;
- Apresentações culturais.

✓ **DIA 22/11/25 (SÁBADO), 2ª ETAPA:**

a) Percurso 60km: Caracterizado por praias (32%), campos/outros (31%) e dunas (37%).

- **Largada**: Será realizada na Ilha Grande de Santa Isabel, município de Ilha Grande, em local remoto, com previsão de largada às 7h (horário definitivo de largada, bem como o de concentração no Porto dos Tatus, serão informados a posteriori). Para acesso ao local de largada será necessário um deslocamento fluvial (embarcações da organização) a partir do Porto dos Tatus (município de Ilha Grande). Acesso ao Porto dos Tatus, sob responsabilidade de cada atleta;
- **Chegada**: Em praias no município de Luís Correia;
- **Tempo de prova**: 12h (*);
- **Premiação**: Será realizada no mesmo dia (22/nov.), à noite, em horário e local a serem informados em momento oportuno.

(*) incluso o tempo de travessia de rio existente no percurso, que será feita por meio de embarcações fornecidas pela organização. Nesta travessia não haverá paralização de tempo do atleta e nem espera para se obter lotação mínima para iniciar o deslocamento fluvial, portanto, na chegada do competidor na margem do rio, havendo barco no momento, proceder-se-á a imediata passagem para a outra margem.

b) **Percurso 25km**: Caracterizado por praias (20%), campos/outros (23%) e dunas (57%).

- **Largada**: Será realizada em praias do município de Luís Correia. O horário previsto para a largada será às 14h, sendo o horário definitivo, bem como o local específico da largada serão divulgados em momento oportuno. Acesso ao local de largada sob responsabilidade de cada atleta;
- **Chegada**: Em praias do município de Luís Correia;
- **Tempo de prova**: 5h;
- **Premiação**: Será realizada no mesmo dia (22/nov.), à noite, em horário e local a serem informados em momento oportuno.

c) **Percurso 15 km**: Caracterizado por praias (13%), campos/outros (28%) e dunas (59%).

- **Largada**: Será realizada em setor de campo no município de Luís Correia. O horário previsto para a largada será às 15h, podendo haver alterações. O local específico da largada será informado a posteriori. Acesso ao local sob responsabilidade de cada atleta;
- **Chegada**: Em praias do município de Luís Correia;
- **Tempo de prova**: 3h30;
- **Premiação**: Será realizada no mesmo dia (22/nov.) em horário e local a serem informados em momento oportuno.

3. Para efeito de aferição dos percursos do Desafio Delta, foi utilizado aparelho de GPS da marca Suunto, podendo haver, por motivos de segurança, logística ou devido a outras necessidades, acréscimo ou decréscimo do tamanho de cada percurso originalmente estipulado. Em momento oportuno, apresentaremos, assim que tivermos contemplados todas as nuances operacionais do evento, as distâncias definitivas, que deverão coincidir com as apresentadas ou estarem próximas das mesmas.

4. Poderão participar do Desafio Delta, atletas de ambos os sexos regularmente inscritos.

5. A categoria prevista para o Desafio Delta é a SOLO, onde o atleta individualmente realizará a pé a integralidade do percurso escolhido.

6. A idade mínima permitida para participação do Desafio Delta é de 18 anos completos.

7. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para o efeito de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro de 2025.

8. Todos os atletas deverão estar em dia com **rigorosa avaliação médica** para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará por eventuais problemas de saúde dos participantes. Serão fornecidos aos atletas os **Certificados Médico e de Anamnese específicos para o Desafio Delta 2025**, que deverão ser devidamente preenchidos e assinados por um **médico CARDIOLOGISTA**, no caso do Certificado Médico e pelo próprio atleta no caso do Certificado de Anamnese, ambos atestando a aptidão para participar da prova e conhecimento dos aspectos peculiares do evento. **É obrigatória a apresentação destes documentos até a data limite de 20 de outubro de 2025, sendo que a não apresentação dos mesmos impedirá que o atleta receba seu kit por completo e conseqüentemente participe da corrida.**

O atleta inscrito deverá encaminhar os respectivos documentos, devidamente preenchidos, para o e-mail desafiodeltadoparnaibaultra@hotmail.com para que haja a devida validação da inscrição. O PRAZO DE RESPOSTA PARA OS E-MAILS ENVIADOS É EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS.

9. Ao se inscrever para o Desafio Delta o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação.

10. Alterações e/ou repasse de inscrições serão analisadas e poderão ser aceitas até o dia 20 de setembro de 2025, sendo que no caso de repasse de inscrição, será cobrada taxa administrativa (R\$ 100,00) mais diferença de valores dos ingressos (obs.: não haverá garantia de atendimento de tamanho de blusa escolhida proveniente do respectivo repasse, se o mesmo for feito a partir do mês de julho de 2025) e no caso de alterações cadastrais/percurso do atleta, será cobrada a importância de R\$ 50,00 de taxa administrativa mais diferença de valores de inscrição (para alterações de percurso para distâncias menores, não haverá estorno da diferença dos valores das inscrições). Após a data de 20 de setembro, não haverá mais a possibilidade de realizar alterações das inscrições já cadastradas. Para as mudanças cadastrais e/ou repasse de inscrição, o atleta deverá encaminhar um e-mail (desafiodeltadoparnaibaultra@hotmail.com) para a organização, informando o seu interesse, ao tempo que receberá as informações pertinentes, também por e-mail.

É proibido ao atleta ceder o seu número de peito para outro atleta. Se isto ocorrer, a organização e toda a sua equipe, além dos órgãos e empresas apoiadoras do evento estarão isentas de qualquer responsabilidade perante tal ato, sendo o referido competidor, recebedor do número de peito, automaticamente desclassificado e convidado a se retirar da prova. O atleta que disponibilizar o seu número de peito para outro atleta, bem como o que receber, poderão sofrer penalizações em outras provas organizadas pela Luca Adventure.

11. As inscrições serão abertas no dia **07 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)**, às **13h**, exclusivamente pela internet através do site xcrono.com.br e será amplamente divulgado no Instagram do evento: @desafiodeltadoparnaibaultra.

VALORES DAS INSCRIÇÕES (1ª remessa)

- 1ª etapa 7km: R\$ 150,00
- 2ª etapa 15km: R\$ 250,00
- 2ª etapa 25km: R\$ 350,00
- 2ª etapa 60km: R\$ 490,00

Obs.: As inscrições realizadas pelo site terão um acréscimo de 10% pelos serviços do operador e poderão ser parceladas no cartão de crédito, a critério e sob responsabilidade do próprio operador do site.

QUANTIDADE DE VAGAS TOTAIS PARA O DESAFIO DELTA:

- **1ª etapa: 200 vagas;**
- **2ª etapa: 500 vagas (somados os inscritos em todas as distâncias).**

As inscrições serão encerradas caso sejam atingidos o limite acima proposto de atletas. O número limite de atletas poderá ser alterado pela organização do evento.

12. CATEGORIAS (todos os percursos):

- a. Categoria A:** 18 a 29 anos (completos até 31 de dezembro de 2025)
- b. Categoria B:** 30 a 39 anos (completos até 31 de dezembro de 2025)
- c. Categoria C:** 40 a 49 anos (completos até 31 de dezembro de 2025)
- d. Categoria D:** 50 a 59 anos (completos até 31 de dezembro de 2025)
- e. Categoria E:** 60 anos + (completos até 31 de dezembro de 2025)

* Serão premiados (1ª e 2ª etapas) os 03 primeiros colocados na classificação geral (masculino e feminino), sendo abonado de sua categoria, ou seja, o atleta que subir ao pódio na geral, não participa do pódio na sua categoria.

* Serão premiados (1ª e 2ª etapas) os 03 primeiros colocados (masculino e feminino) nas categorias por idade.

Obs.: O atleta que não puder comparecer à cerimônia de premiação, poderá indicar uma outra pessoa para receber o troféu, mas sem direito do indicado de subir ao pódio. Ressalta-se, que se o troféu não for retirado no dia da premiação, não haverá possibilidade de entrega-lo nos dias subsequentes.

13. A organização poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar prazos, aumentar o número ou o valor das inscrições em função de necessidades, sem aviso prévio.

14. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e nos Certificados da prova. Caso haja desvio de conduta comprovado, o atleta será desclassificado e poderá responder legalmente pelo ato praticado.

15. Não haverá reembolso do valor da inscrição caso o participante não compareça ao evento. Caso o atleta desista de participar do Desafio até a data de 20 de julho, haverá uma restituição no valor de 50% do valor pago de inscrição (não incluso a taxa do site). No caso de desistência entre as datas de 20 de julho e 20 de setembro, o valor a ser restituído será de 20% do valor pago (não incluso a taxa do site). Não haverá qualquer ressarcimento do valor de inscrição, caso o atleta comunique tal decisão a partir da data de 20 de setembro.

16. As entregas dos kits e os Briefings/Congressos técnicos da prova serão realizados nos dias 20 e 21 de novembro. Informações adicionais (local e horários) serão informadas em momento oportuno.

CASO O ATLETA NÃO TENHA ENVIADO O CERTIFICADO MÉDICO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ESPECIFICADO NO ITEM 08, COM AVALIAÇÃO POSITIVA ATÉ A DATA LIMITE DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DA PROVA. O ÚNICO CERTIFICADO MÉDICO ACEITO PARA O DESAFIO DELTA DO PARNAÍBA É O QUE SERÁ INFORMADO E PUBLICADO NA PÁGINA DO EVENTO NO INSTAGRAM.

17. Não serão entregues kits após o evento, sendo que a entrega para terceiros será mediante apresentação de autorização simples ou com a apresentação de identidade do atleta beneficiado.

18. O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõe o kit.

19. Existe somente uma opção de kit de corrida para cada etapa:

- **1ª ETAPA, kit único: será composto por um número de peito, camisa esportiva, chip, cartão de orientação e pulseira de identificação;**

- **2ª ETAPA, kit único: será composto por um número de peito, sacochila, camisa esportiva, barra de cereais, chip, cartão de orientação e pulseira de identificação.**

O kit poderá conter produtos de patrocinadores. O tamanho da camiseta será de acordo com a numeração marcada pelo atleta na ficha de inscrição e não haverá possibilidade de troca antes, durante ou depois do evento (Atenção: Camisa feminina no modelo Baby Look).

SOMENTE ATLETAS DEVIDAMENTE INSCRITOS PODERÃO PARTICIPAR DA CORRIDA, SENDO VETADOS EXPLICITAMENTE CORREDORES AVULSOS. CASO A ORGANIZAÇÃO DA PROVA SE DEPRE COM CORREDORES AVULSOS (“PIPOCA”) NO PERCURSO DO EVENTO, O REFERIDO ATLETA SERÁ CONVIDADO A SE RETIRAR IMEDIATAMENTE DO LOCAL.

20. O atleta que retirar o chip quando do final da prova ou não participar da mesma, deverá devolvê-lo para a organização. Caso o chip não seja devolvido para a organização, será cobrada uma multa no valor do referido chip. Caso o chip seja descartável, não haverá a necessidade de devolução.

21. Ao participar do Desafio Delta, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

22. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, ou por meio de terceiros, se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode a organização do evento, seguindo recomendação da equipe de socorristas e/ou staffs do evento, excluir o participante a qualquer momento.

23. Haverá para atendimento aos atletas serviços de socorristas nas Arenas de Largada e na Arena de Chegada, além de pontos de assistência ao longo do trajeto que serão devidamente informados posteriormente.

24. O DESAFIO SERÁ REALIZADO PREDOMINANTEMENTE POR FAIXAS DE TRILHAS, PRAIAS E DUNAS REMOTAS. PELA EXTENSÃO DO TRAJETO E DIFICULDADE DE ACESSO EM DETERMINADAS REGIÕES, TORNA-SE IMPOSSÍVEL O RESGATE DOS ATLETAS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA NA INTEGRALIDADE DO PERCURSO DA PROVA. O ATLETA QUE INGRESSAR NESTA COMPETIÇÃO SE RESPONSABILIZA PELA SUA SEGURANÇA E ASSUME O RISCO DE ESTAR EM LOCAIS, POR VEZES, DE DIFÍCIL ACESSO. O DESAFIO CONTARÁ COM SOCORRISTAS QUE FACILITARÃO O RESGATE E ATENDIMENTO AOS ATLETAS EM CASOS DE EMERGÊNCIA, EMBORA TAIS PROCEDIMENTOS PELAS DIFICULDADES JÁ CITADAS, PODERÃO SER FEITOS DE FORMA DEMASIADAMENTE LENTA.

25. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento inicial aos atletas serviços de socorristas ao longo do percurso. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade do atleta. No entanto, devido à dificuldade de acesso em certos trechos durante a prova, a remoção do atleta até o local de resgate, conforme mencionado no item 24, poderá ser extremamente lenta e de complexa operacionalização.

26. O atleta ou seu acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade desde a remoção e transferência até seu novo atendimento médico.

27. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

28. Serão disponibilizados (podendo já estar presentes em locais públicos ou privados) sanitários à disposição dos participantes nas Arenas de Largada e na Arena de Chegada.

- 29.** O atleta deverá observar o trajeto que será predominantemente pela areia das praias, trilhas e dunas, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
- 30.** O percurso da prova será sinalizado parcialmente com placas de assistência, hidratação e alimentação, bem como, fitas bumping de marcação na vegetação de restinga e bandeiras vermelhas no setor de dunas. Na etapa noturno (1ª etapa), haverá luzes indicativas.
- 31.** A organização não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.
- 32.** A organização se reserva no direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.
- 33.** O atleta que decida abandonar a prova, será obrigado a informar imediatamente ao staff da prova mais próximo ou aos membros da organização presentes no percurso.
- 34.** A organização poderá cancelar ou adiar a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como atos públicos, vandalismo, decretos impeditivos por conta da pandemia do novo Coronavírus e/ou outros motivos de força maior. Caso haja o cancelamento, o valor da inscrição será devolvido ao atleta; no entanto, em havendo a necessidade de adiamento da prova, não haverá devolução do valor das inscrições, sendo as mesmas automaticamente transferidas para a nova data do evento.
- 35.** A organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
- 36.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a corrida, seus patrocinadores, apoiadores e à organização da prova.
- 37.** Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem

acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores, à organização da prova e/ou aos meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmagens e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova.

38. Haverá hidratação e alimentação na Arena de Chegada com água, frutas e alimentos sólidos, assim como em outros pontos ao longo do percurso, que serão amplamente divulgados em momento apropriado no Instagram do evento. Nos pontos de reabastecimento de água, elas estarão acondicionadas em garrações de 20 litros e haverá staffs da prova para auxílio. Alguns locais nos percursos da prova, por conta da dificuldade de acesso e com deficiência/ausência de fornecimento de energia elétrica, as disponibilizarão sem **refrigeração, ou seja, as águas serão ofertadas em temperatura ambiente.**

39. Têm-se como itens/equipamentos **OBRIGATÓRIOS PARA TODAS AS DISTÂNCIAS (7km, 15km, 25km e 60km)** do Desafio Delta:

- **Chip** (fornecido pela organização);
- **Cartão de orientação** (fornecida pela organização);
- **Pulseira de identificação** (fornecida pela organização);
- **Número de peito** (fornecida pela organização);
- **Apito;**
- **Cobertor térmico aluminizado;**
- **Mochila de hidratação, mínimo de 1,5 litros;**
- **Celular;**
- **Primeiros socorros - rolo de atadura, gaze, esparadrapo e medicação pessoal;**
- **Lanterna (de cabeça ou de mão, não sendo permitido o uso do celular para esta função).**

A FALTA DE QUAISQUER DESTES ITENS ACARETARÁ NA IMEDIATA PENALIZAÇÃO DO ATLETA. TAL PENALIZAÇÃO PODERÁ SER POR MEIO DE ACRÉSCIMO SUBSTANCIAL DE TEMPO DO ATLETA OU NA SUA PRÓPRIA

DESCLASSIFICAÇÃO. O JULGAMENTO SOBRE A EVENTUAL INFRAÇÃO CABERÁ UNICAMENTE À COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

41. Têm-se como itens e/ou equipamentos **recomendáveis** para participar do Desafio Delta:

- Alimentação e hidratação complementar na mochila;
- Bonés/Viseiras;
- Óculos de sol;
- Copo retrátil (não haverá copos descartáveis nas Arenas).

42. Será passivo de **desclassificação da prova**:

- Não passar em todos os postos de controles (PCs);
- Receber ajuda externa ou serem acompanhados por pessoas a pé ou de bicicleta, automóvel, motocicleta ou qualquer outro tipo de veículo;
- Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela organização;
- Não estar com o número na parte frontal do corpo de forma visível;
- Uso de drogas de melhoramento de performance;
- Poluição do meio ambiente;
- Praticar qualquer ato antidesportivo;
- Utilizar da ajuda de “pacer”;
- Cortar caminho;
- Não estar com os devidos itens obrigatórios durante a corrida;
- Correr sem camisa;
- Utilizar indevidamente o apito, que não seja em caso de extrema necessidade;
- Tratar com desrespeito os staffs e equipe organizadora.

43. Do acondicionamento dos resíduos sólidos:

O atleta é responsável pelo descarte de resíduos sólidos do seu uso pessoal. Produtos como garrafas, sacos, sachês etc., devem ser descartados em local

apropriado (lixeira) nos postos de reabastecimento, lixeiros públicos ou na arena de chegada dos percursos. O não cumprimento de tais medidas, em sendo verificado pela organização da prova, incorrerá na penalização de 30 minutos no tempo total de prova do atleta, podendo acarretar, por análise da organização, na desclassificação do próprio atleta.

44. Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos staffs e seguir as decisões destes referentes à segurança e demais determinações relativas à prova.

45. Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe de organização poderá acarretar a desclassificação ou penalização do atleta.

46. Todos os protestos e recursos deverão ser apresentados por escrito em até 15 minutos (quinze minutos) após o término da prova. O recurso somente será aceito mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00. Essa taxa será devolvida caso seja julgado procedente o recurso ou protesto. Somente serão aceitos os recursos ou protestos elaborados por escrito, os quais deverão ser dirigidos à organização do Desafio.

47. As dúvidas ou informações técnicas do Desafio devem ser solicitadas através da página do evento no Instagram, para que sejam registradas e respondidas.

48. A organização poderá, a seu critério ou conforme a necessidade, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento. **Ressalta-se, que as publicações no INSTAGRAM DO EVENTO E/OU NO BRIEFING DA PROVA, serão tidas como regramento oficial e válido, independente da publicação delas em qualquer outro meio de divulgação e mesmo, neste próprio regulamento.**

49. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pelos organizadores do Desafio de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

50. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens citados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores.

51. O mau tempo não impedirá a realização do Desafio, porém, a organização, se reserva no direito de alterar trechos do percurso e/ou alterar o horário das largadas a qualquer momento se porventura entender que o mau tempo apresenta riscos aos competidores e staff envolvidos.

52. Música: Não é recomendável ouvir música durante o percurso do Desafio Delta, pela possibilidade de eventuais distrações que possam trazer risco ao atleta e aos demais participantes. No entanto, tal ação será permitida, embora Não recomendável, **apenas com o uso de fone de ouvido, desde que não comprometa a segurança do ouvinte e do evento em si**, sendo que o referido equipamento deverá ser retirado quando da passagem por estradas, chegar em arenas e passar por qualquer membro da equipe de socorristas e demais staffs da prova.

53. POSTO DE CONTROLE E PONTO DE CORTE:

- **POSTOS DE CONTROLE DA PROVA:** Haverá postos de controle, com entrega de pulseiras específicas, nos pontos determinados pela organização como necessários. Tais pontos serão monitorados por fiscais de prova, sendo que, caso o atleta não passe pelo posto de controle, será imediatamente desclassificado. Os postos de controle, também, poderão ter finalidade de fiscalização quanto ao uso e transporte dos itens obrigatórios da prova.
- **PONTOS DE CORTE:** Existe previsão de pontos de corte para todos os percursos. Os atletas que chegarem após os horários estipulados pela organização não poderão continuar mais na prova, sendo direcionados para alguma arena do evento e deixando de completar o percurso de forma integral. Tais pontos de corte serão informados em momento oportuno. Ressalta-se, que a saída do atleta (desclassificado) dos locais de controle, poderá ser extremamente demorada, dada as condições de difícil acesso em áreas remotas.

Observação: Caso o atleta ainda durante o percurso ultrapasse o tempo máximo de prova e/ou o tempo de corte (ou tacitamente a organização verifique que tal fato é iminente), antes mesmo de atingir o local específico de controle, será desclassificado, sendo que a sua retirada do percurso da prova poderá ser demasiadamente lenta. Os atletas que chegarem aos pontos de corte dentro do tempo estipulado, não poderão ficar nas respectivas arenas,

para além do horário limite de corte, ou seja, estabelecido o tempo de corte, quem estiver na arena não poderá mais continuar no evento.

Bons treinos e boa prova!

Diretor de Prova: Luciano Uchôa

Instagram do evento: @desafiodeltadoparnaibaultra

